



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 302/2023

Requerem a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração de irregularidades na área da Saúde, a fim de apurar se houver negligência na demora em inscrever o paciente Daniel Hauan Santana na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e se há outros casos semelhantes prejudicando o direito à saúde da população.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a necessidade de bem apurar os fatos objetos do acompanhamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração de irregularidades na área da Saúde, a fim de apurar se houver negligência na demora em inscrever o paciente Daniel Hauan Santana na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e se há outros casos semelhantes prejudicando o direito à saúde da população;

CONSIDERANDO que o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito se encerra no dia 18 de abril, nos termos da Ata de Instalação da Comissão Especial de Inquérito;

**REQUEREMOS** a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para encerramento dos trabalhos da presente Comissão Especial de Inquérito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de março de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Presidente

**Felipe Eduardo Gomes Corá**  
Membro

**Esther Galina da Silva Branco de Moraes**  
Relatora

**Kátia Renata de Freitas Ferrari**  
Membro

**Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca**  
Membro

**Isac Garcia Sorrillo**  
Membro

**Oswaldo Bachin Filho**  
Membro

**Carlos Alberto Portella Fontes**  
Membro

**Reinaldo Oliveira Casimiro**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UPH83FK2F916KPTV>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UPH8-3FK2-F916-KPTV**

